



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FIXA TURNO ÚNICO DE TRABALHO PARA OS
SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
LAJEADO DO BUGRE – RS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a crise econômica e financeira que afeta todos os Municípios brasileiros;

CONSIDERANDO: a necessidade de contenção de gastos em razão da diminuição significativa das receitas Municipais;

CONSIDERANDO: que a municipalidade necessita adotar medidas que venham reduzir gastos, como horas extras, devido ao limite de pessoal e despesas com máquinas e equipamentos;

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado a partir de 20 de novembro de 2019, **TURNO ÚNICO** de trabalho para os Órgãos do Poder Executivo de Lajeado do Bugre, sendo que o horário de expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º - Poderá ocorrer se necessário turno inverso ou revezamento de horário ou convocação dos servidores municipais, conforme necessidade de cada Secretaria.

Art. 3º - Ficam excluídos do turno único, as Escolas Municipais, Transporte Escolar e Conselho Tutelar;

Art. 4º - Fica vedada, na vigência do turno único a convocação para prestação de serviços extraordinários, ressalvados os casos de necessidades urgentes, avaliadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em regime de Plantão a partir das 13 horas, com número reduzido de servidores, a ser definido entre os servidores da Secretaria.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Data supra.

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 14/11/19 a 28/11/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Jedro Arduinchi
Secretaria da Administração